

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4912 DE 03 DE JULHO DE 2017

EXONERA CARGOS EFETIVOS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **ALZIRA FERREIRA FRANÇA**, portadora do RG. Nº 4.788.454-3 SSP/PR, do cargo de Gari, provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, em virtude de aposentadoria concedida pelo INSS através do benefício Nº 175.908.166-0, a partir desta data.

Art. 2º - EXONERAR a pedido, o servidor **EDEMAR CAMARGO DE CAMPOS**, portador do RG. Nº 3.737.839-9 SSP/PR, do cargo de Vigia, provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, em virtude de aposentadoria concedida pelo INSS através do benefício Nº 175.908.303-5, a partir desta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE JULHO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal